



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 515/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando prestar apoio institucional às entidades sediadas no Município interessadas em participar do Programa Equoterapia Inclusiva do Governo do Estado de São Paulo, por meio do credenciamento previsto no Edital nº 001/2025 da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que promova estudos visando prestar apoio institucional às entidades sediadas no Município interessadas em participar do Programa Equoterapia Inclusiva, desenvolvido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar, promovendo ganhos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, sendo amplamente reconhecida como importante ferramenta complementar no acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndrome de Down, deficiências físicas, intelectuais e outras condições que demandam reabilitação especializada.

Recentemente, em contato mantido com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi esclarecido que a expansão do Programa Equoterapia Inclusiva ocorre mediante credenciamento de instituições interessadas em prestar o serviço, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, seguido da celebração de Termo de Colaboração com o Estado, conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos pela Administração Estadual. Também foi informado que não há previsão de celebração de convênio diretamente com os municípios, sendo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 08:34:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104387-2U5T1R-2Z6Z2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

imprescindível a existência de entidade devidamente credenciada para que determinada região possa futuramente ser contemplada com o programa.

Nesse contexto, revela-se oportuno que o Município atue como parceiro institucional das entidades locais que possuam interesse e capacidade técnica para participar do processo de credenciamento, oferecendo apoio na orientação, interlocução com os órgãos estaduais competentes e demais providências administrativas que possam contribuir para o atendimento das exigências previstas no edital.

Tal iniciativa poderá ampliar significativamente as oportunidades de acesso da população de Votuporanga à equoterapia de forma gratuita, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade econômica que, muitas vezes, não dispõem de condições financeiras para custear esse importante tratamento.

Além de fortalecer a política pública de inclusão e atenção às pessoas com deficiência, a atuação do Município nesse momento preparatório poderá colocar Votuporanga em posição favorável para futura expansão do Programa Equoterapia Inclusiva, possibilitando, inclusive, a captação de recursos destinados à ampliação das vagas e à implantação do serviço na região.

Desta forma, considerando a relevância social da matéria e os benefícios que a iniciativa poderá proporcionar às pessoas com deficiência e às suas famílias, contamos com a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à implementação desta importante medida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 08:34:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104387-2U5T1R-2Z6Z2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

